# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – 11<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS (Nº 130)

**Endereço:** Avenida José de Souza Campos, n.º 422 – 13º andar

Data da instalação: 30/03/05

### 2. DATA E HORÁRIO:

18/04/2012 – Quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 18h05min.

#### 3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. JUIZ TITULAR: Dr. Ricardo Regis Laraia
- 3.3. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Rafael Marques de Setta
- **3.4. JUÍZA AUXILIAR:** Dra. Rosana Alves Siscari
- 3.5. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.6. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Gilberto Zen, Márcia Vichi, Thelma Zambroti Rodrigues e Dislaine Maróstica Araújo.

# 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- **4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. Ricardo Regis Laraia, desde 12/11/2010;
- **4.2. JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Rafael Marques de Setta, desde 14/10/2011;

- **4.3. JUÍZA AUXILIAR:** Dra. Rosana Alves Siscari, desde 07/01/2012;
- **4.4. DIRETOR DE SECRETARIA:** Gilberto Zen, desde 26/03/2012.
- 4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 04/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

# 4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA	HORÁRIO (1)
	COMISSIONADA	LOTAÇÃO	
Adriana Lamour (REM)	Fc-02 assistente	06/04/2009	09:00 às 16:00
2. Aline Yaschiro Nozu	Fc-02 assistente	11/10/2011	09:00 às 16:00
Camila Francolin de Souza	Fc-05 assistente de juiz	29/11/2010	Assistente de Juiz
4. Dislaine Marostica Araujo	Fc-02 assistente	02/09/2011	12:00 às 19:00
5. Elizabeth de Oliveira Rei	Fc-04 calculista	01/08/2008	11:00 às 19:00
6. Gilberto Zen	Cj-03 diretor de secretaria de vt	01/02/2012	08:00 às 19:00
7. Gustavo Lima Martins	Fc-05 assistente de juiz	07/12/2009	Assistente de Juiz
8. Joao Paulo Pedrosa de Oliveira	-	09/12/2011	12:00 às 19:00
9. Katia Rosangela de Oliveira Guimaraes Moreira	Fc-04 secretário de audiência	27/07/2011	12:00 às 19:00
10. Lidiany Pereira Damasceno	-	02/03/2012	12:00 às 19:00
11. Marcia Vichi	Fc-05 assistente diretor secretaria	08/10/2007	10:00 às 18:30
12. Marisete Alves de Oliveira (REM)	-	21/11/2011	09:00 às 16:00
13. Raquel Aparecida Valias Sodre Pereira	-	24/11/2011	10:00 às 17:00
14. Stella Esteves Losso	-	28/02/2012	09:00 às 16:00
15. Thelma Zambroti Rodrigues	Fc-04 assistente técnico VT	27/11/2007	08:00 às 16:00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUA	DRO (excluindo-se o Di	iretor)	13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-		01	
DELTA ATUAL			0

- (1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.
- (2) A servidora Camila Francolin de Souza não é contada (Assist. Juiz Substituto.

# 4.7. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ

**31/03/12):** (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL	DE DIAS
		2011	2012
Adriana Lamour	Licença para tratamento da própria saúde	04	01
Gustavo Lima Martins	Licença para tratamento da própria saúde	02	
Marisete Alves de Oliveira	Licença para tratamento da própria saúde	02	-

### 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA N°	PROCESSO N°	DATA DA CARGA
1752/11	32700-44.2007	31/05/11
3671/11	178600-29.2005	16/11/11
59/12	142500-75	13/01/12
68/12	51700-98.2005	16/01/12
80/12	141700-47.2005	17/01/12
3491/11	143-62.2011	28/10/11
3742/11	1376-94.2011	23/11/11

# 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

### 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item "17.7".

### 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

#### 7.1. ANO DE 2011: 237 dias úteis – 232 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES			QUANTIDADE E AUDIÊNCIA	
INICIAIS	$.2^{a}$ -f. $a 5^{a}$ -f.	09h20	1	120	15min
URS	$2^a$ -f. $a 5^a$ -f.	09h30 às 09h45	2	506	15 min
URO	$2^a$ -f. $a 5^a$ -f.	10h00 às 11h15	6	1.135	15 min
INSTRUÇÕES	$2^a$ -f. $a 5^a$ -f.	11h30 às 12h00	3	497	15 min
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	6ª-f	17h00 às 18h00	20	891	1 min
OUTRAS <sup>(2)</sup>	.2ª-f. a 5ª-f	12h15	1	451	15min

- (1) Há pauta para audiência de julgamento. A ciência dos julgamentos, em regra se dá nos termos da Súmula 197 do C. TST. Excepcionalmente, há casos em que a ciência se dá mediante publicação no DEJT.
- 2) São designadas audiências para tentativa de conciliação seja na fase de liquidação, seja na fase de execução.

### 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 11/04/2012) – 63 dias úteis – 63 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	SEMANA EM QUE HÁ	QUE SÃO REALIZADAS	DIÁRIA EM		INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
----------------------	------------------	--	---------------------	-----------------------	--------------	--	--

INICIAIS	19.07.2012	140	.2ª-f. a 5ª-f.	09h20	1	34	15
URS	16.08.2012	126	$.2^{a}$ -f. $a 5^{a}$ -f.	9h30 às 09h4:	2	178	15
URO	09.08.2012	111	.2ª-f. a 5ª-f.	0h00 às 11h1:	6	414	15
INSTRUÇÕES	23.05.2012	40	$.2^{a}$ -f. $a 5^{a}$ -f.	1h30 às 12h00	3	90	15
ULGAMENTO S (1)	27/04/12		6ª	7h00 às 18h00	20	41	15
TENTATIVA DE ONCILIAÇÃ( A EXECUÇÃ(		20	.2ª-f. a 5ª-f.	12h15	1	14	15

- A ciência dos julgamentos, em regra se dá nos termos da Súmula 197 do C. TST. Excepcionalmente, a ciência se dá mediante publicação no DEJT.
- São designadas audiências para tentativa de conciliação seja na fase de liquidação, seja na fase de execução. Tem sido reservado para essa finalidade um horário por dia.

# 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- **8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- **8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III: são realizadas audiências segunda a sexta-feira (item 7, desta ata);
- **8.4.** Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;
- 8.5. Inciso V:

- **8.5.1. letra "a":** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- **8.5.2. letra "b"** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- **8.5.3. letra "c":** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- **8.5.4. letra "e"** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- **8.5.5. letra "g"** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- **8.5.6. letra "h"** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra "i" (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

# 9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

# 9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
1.398	1.234	1.134	1.084	-4,4%

<sup>\*</sup> Até fev/2012.

# 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.716	581	33,9%
2010	1.640	575	35,1%
2011	1.822	682	37,4%
2012*	280	114	40,7%

<sup>\*</sup> Até fev/2012.

# 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011		00	341	00	1.795	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 29/02/12	1.438	00	334	00	1.772	-1,3%

### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

### **9.4.1. EXTERNA:**

### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 975

recursos ordinários interpostos: 894

índice: 91,7%

# b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 273

agravos de petição interpostos: 251

índice: 91,9%

### **9.4.2. INTERNA:**

### **FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 975

embargos declaratórios: 369

índice: 37,8%

### 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	228	3.673	1.716	1.757	102,4%
2010	231	227	3.592	1.640	1.804	110,0%
2011	237	232	3.600	1.822	1.922	105,5%
2012*	36	36	615	280	330	117,9%

<sup>\*</sup> Até fev/2012.

### 11. PROCESSOS:

# 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 27

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
2005	321600-87	402600-12	145800-45	430900-81	285600-88	053300-57		
2006	107200-18	038100-73	159000-85					
2007	125200-32							
2008	054000-28	153500-67	052100-10	076500-88	089700-65			
2009	007300-57	055000-29						
2010	001815-42	001087-98	001038-57	001707-13	001384-08	000882-69		
2011	000059-61	001149-07	000987-12	000242-32				

# 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 00

# 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 47

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
2005	321600-87	402600-12	145800-45	285600-88	436600-38	430900-81		
2005	053300-57							
2006	107200-18	038100-73	159000-85					
2007	096600-98	194500-81	125200-32					
2008	115500-95	054000-28	153500-67	052100-10	076500-88	089700-65		
2009	033500-04	159400-94	038900-96	048700-51	007300-57	055000-29		
2010	001847-47	001856-09	001017-81	000865-33	001483-75	001667-31		
2010	001864-83	001871-75	001931-48	000510-23	000478-18	001863-98		
2010	001815-42	001087-98	001038-57	001707-13	001384-08	000882-69		
2011	000059-61	001149-07	000987-12	000242-32				

# 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

	TIPOS DE RELATÓRIOS	30/0	SIÇÃO EM 8/2011 o 23 a 29)	]	SIÇÃO EM 14/2012
Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS	QTDE	MAIS
			ANTIGO		ANTIGO
01	AUT – ocorrência autuação	12	01/08/11	09	11/04/12
	AUT – fase autuação (em 12/04/12)	76	06/04/06	83	06/04/06
02	AGA – aguardando audiência	497	01/04/11	560	02/12/11
03	PNO – pendente de notificação	10	24/08/11	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	444	04/05/11	160	10/01/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	159	20/06/11	129	09/01/12
06	RCM – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de	79	25/04/11	-	-
	mandado/diligência				
08	<b>PEN</b> – pendente de designação de audiência	-	-	-	-
09	<b>PEN</b> – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento	-	-	-	-
	(juntada de processo)				
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	482	07/02/11	291	25/11/11

	TIPOS DE RELATÓRIOS	3 <b>0</b> /0	SIÇÃO EM 08/2011 o 23 a 29)	:	SIÇÃO EM )4/2012
Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS	QTDE	MAIS
			ANTIGO		ANTIGO
13	PET – aguardando analisar petição	672	02/05/11	298	16/12/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	36	11/08/11	-	=
15	<b>PCD</b> – pendente de confecção de guia de retirada	134	10/06/11	01	23/03/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	41	11/04/11	01	08/03/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	1	-	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	02	19/08/11	-	=
19	PCD – pendente de confecção de ofício	28	12/05/11	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	21	17/06/11	04	27/01/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.315	07/01/10	2.181	18/04/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	307	17/02/09	-	-
	Há mais de 90 dias (em	197	31/05/11	161	31/05/11
	10/04/12)				
23	RMT – Remessa ao TRT	571	20/0206	617	20/02/06
24	HMA – fase Homologação de acordo	482	30/09/09	444	07/02/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	93	13/06/08	93	13/06/08
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de	08	27/03/12	02	17/04/12
	conhecimento - Juiz				
27	LIQ – fase Liquidação	584	04/04/08	582	04/04/08
28	<b>PZO</b> – Oficial de Justiça – cumprimento de	91	30/11/11	110	19/12/11
	diligência externa				
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de	39	06/03/12	57	09/04/12
	diligências – convênios				

**Observação:** Os relatórios de n.ºs 23 a 29, bem como o n.º 01, com relação à fase, foram extraídos no dia 12/04/12.

# 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

# 13.1. Fase de conhecimento (processos <u>autuados</u> entre 12/04/11 e 12/04/12):

Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
----------------	------------------

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	115,08	76,39
Para audiência de instrução	20,64	10,78
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	53,33	0,00
Para encerramento da instrução	3,85	1,82
Para 1ª sessão de julgamento	16,41	8,75
Para juntada da sentença	0,40	0,00
Para intimação	3,12	2,85
Líquido para sentença	154,16	97,74
Global	157,28	100,59
Total de processos listados	260	93

# 13.2. Fase de conhecimento (processos <u>cadastrados</u> entre 12/04/11 e 12/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	120,94	76,10
Para audiência de instrução	206,82	59,34
Para nomeação de perito	23,23	0,00
Para entrega do laudo pericial	371,92	351,33
Para encerramento da instrução	32,90	14,39
Para 1ª sessão de julgamento	28,83	10,75
Para juntada da sentença	7,12	0,00
Para intimação	4,80	2,62
Líquido para sentença	381,55	157,31
Global	386,34	159,93
Total de processos listados	683	147

# 13.3. Fase de execução (entre 12/04/11 e 12/04/12):

Para início da liquidação	41,85
Para apresentação de cálculos	128,25
Para homologação do cálculo	173,63
Para entrega do Mandado ao Oficial	83,14
Para citação	30,02
Para realização da penhora	76,30
Global	533,18
Total de processos listados	287

# 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1ºgrau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 29/02/12	
2005	0	
2006	0	
2007	0	
2008	4	
2009	48	
2010 (jan e fev)	10	
TOTAL	62	

### 14.2. META 2 DO CNJ - 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/2012	SALDO EM 29/03/2012
103	103	00

### 14.3. META 2 DO CNJ - 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO//2012	SALDO EM 29/02/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
207	207	00

# 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.836	1.730	0,90

FISCAIS	219	218	0,70
TOTAL	2.055	1.948	0,89

### 14.5. META 3 DO CNJ - 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU
			CUMPRIMENTO
2011	1.822	1.922	105,5%
2012	280	330	117,9%

### 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

- 15.1. BACENJUD
- 15.2. RENAJUD
- 15.2. INFOJUD
- **15.3. ARISP**
- 15.4. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL.

Após acesso ao BACEN-JUD foram encontradas apenas duas inconsistências, dos anos de 2006 e 2007, sem qualquer possibilidade de ação por parte do Juízo.

# 16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/08/2011:

Cumpridas integralmente.

# 17. RECOMENDAÇÕES:

- **17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- **17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT/15, do TRT;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- **17.7.** Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- **17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- **17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- **17.11.** Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- **17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- **17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o

prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 126 (cento e vinte e seis). Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir a referida pauta.

# 18. DETERMINAÇÕES:

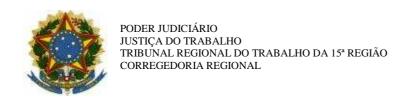
- **18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de "processos sem tramitação" e de "vencimento de prazo", com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;
- **18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA	
000510-23.2010	Dar continuidade aos atos de instrução não só por tratar-se de feito incluído na Meta-7, mas também porque consulta realizada na página eletrônica do Tribunal mostrou já haver trânsito em julgado nos autos do processo nº 134100-33.2009;	
001667-31.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar continuidade aos atos de instrução, vez que paralisados desde 14/12/2011, com ênfase na juntada e despacho das petições protocolizadas após fevereiro/2012;	
001847-47.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar continuidade aos atos de instrução com base nos termos da ata de audiência de fl. 99, com especial destaque para a juntada e despacho das petições protocolizadas sob nº 25.888/2012 e 32.908/2012;	
001864-83.2010	Dar prosseguimento aos atos de instrução, vez que os autos encontram-se paralisados desde novembro/2011; processo inserido na Meta-7;	
048700-51.2009	Apreciar e juntar com máxima urgência a petição que se	

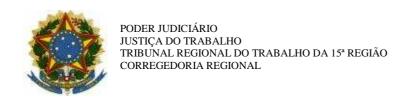
	encontra na contracapa dos autos, protocolizada em 10/02/2012 sob nº 26.699, por tratar-se de feito incluído na Meta-7;	
145800-45.2005	Nada obstante o despacho dado na petição nº 278.987/2011, promover, também, a juntada e anotações requeridas na de nº 272.171, de 30/11/2011;	

- **18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- **18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- **18.5.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento "AUT Autuação";
- **18.6.** Expedir, imediatamente, as guias de retirada e os alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- **18.8.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

"BDT – Registro no BNDT...";



- "**DEX** Expedido...";
- "LNS Lançamento de solução..." e
- "TRA Trânsito em julgado..."
- **18.9.** Sanear banco de dados do relatório '**RMT**' relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- **18.10.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento "**VPZ**" nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento "VPZ" não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- **18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- **18.12.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- **18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- **18.14.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7°, § 1°, do Capítulo CARG da CNC;
- **18.15.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT



saneando as inconsistências do banco de dados;

- 18.16. Que os Juízes Titular, Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- **18.17.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- **18.18.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.19 A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na fase 'AUT AUTUAÇÃO', fase 'HAM Homologação de Acordo, fase 'HOM homologação de cálculos' e fase 'LIQ LIQUIDAÇÃO'
- **18.20.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	48900-63	2006
02	1445-63	2010
03	70000-06	2008

PROCESSO	ANO
412-04	2011
195900-67	2006
199900-47	2005
	412-04 195900-67

04	733-39	2011
05	99400-36	2006
06	38200-91	2007
07	183200-25	2007
08	10800-05	2007

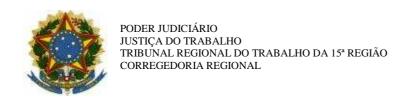
12	1429-12	2010
13	709-11	2011
14	288500-44	2005
15	424900-65	2005

### 19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

### 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva em fase de levantamento de interessados, com relação ao processo de nº 0265600-67.2005, tendo em vista que abrange trabalhadores de todo o território nacional. Trata-se de Cautelar Inominada, tendo como requerente o Ministério Público do Trabalho, envolvendo ex trabalhadores da empresa OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;
- **20.2. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- **20.3. CNPJ/CPF**: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 190 (cento e noventa) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- **20.4. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias;
- **20.5. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação "17.6";
- **20.6.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente



no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

## 21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- **21.1.** Aumento na velocidade da banda larga, com relação à Internet e Sistema de Acompanhamento Processual. Tendo em vista a dificuldade de realizar os trabalhos, inclusive os de correição, devido à lentidão do sistema, determina-se que seja enviado ofício à Presidência do Tribunal, para as providências cabíveis.
- **21.2.** Pelo Juiz Titular da Vara foi requerido que sejam feitos estudos no sentido de se evitar a alta rotatividade de servidores nas Varas, o que vem impossibilitando a condução dos serviços nos moldes recomendados pela Corregedoria. Expeça-se ofício à Presidência do Tribunal, para ciência e providências cabíveis.

# 22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.2. Observar as disposições contidas nos itens: 17.14 e 21, na íntegra.

# 23. AVALIAÇÃO:

- **23.1** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 105,5% e até 29/02/12, de 117,9%;
- 23.2 Os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios;
- 23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- **23.4** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do

1° Grau – SAP1;

- 23.5. Os processos em execução apresentaram redução de -1,3%;
- **23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

#### 24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* <u>cumprimentodeata@trt15.jus.br</u>, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia 21/05/2012.

#### 25. ENCERRAMENTO:

Às 18h05min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.